



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

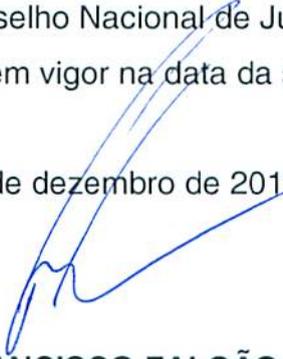
**PORTARIA Nº. 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, nos termos do art. 23, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria N. 149, de 04 de dezembro de 2012, em relação ao período de indicação do Conselheiro JEFFERSON KRAVCHYCHYN para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, **no período de 7 a 28 de janeiro de 2013**, em razão do gozo de férias pelo titular.
2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

  
**Ministro FRANCISCO FALCÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça